



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21

Praça Santo Antonio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

PORTARIA Nº 008 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS
Publicado no Quadro de aviso em
15 / 12 / 2021
Conforme Lei Municipal nº 322/2002.
Ass.: *Franciela Francielle*

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidores Públicos da Câmara Municipal para integrar a Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho dos Machados no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físico e Financeiro de valores, junto as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em almoxarifado da Câmara Municipal de Riacho dos Machados, conforme orientação TCE/MG – BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: Jhonnata Felipe Aguiar. CPF: 124.615.546-09;

Membro 01: Tatina Evely Martins de Deus. CPF: 158.745.746-62;

Membro 02: Sâmara Francielle Nunes Cassimiro. CPF: 101.723694-10.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 02.984.781/0001-21


Praça Santo Antonio, s/n Centro – CEP: 39.529-000 – Minas Gerais

Art. 2º A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta Casa Legislativa para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2021, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Riacho dos Machados-MG, 14 de dezembro de 2021.


Aquiles Marcos Machado Silva
Presidente da Câmara Municipal